



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 15 / 09 / 2015  
ATÉ 31 / 12 / 2015

Cleide Campanher Winkler  
Oficial Administrativo

**DECRETO Nº 1117, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
VALOR DE ATÉ R\$ 26.000,00 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**GUERINO PEDRO PISONI**, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1242 de 15 de setembro de 2015:

**DECRETA:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

**07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	
20.0606.0030 – 2.067 – Manutenção das Ações do FURDAP	
4.4.9.0.52.00.00.00.00 (1900) Equipamentos e Material Permanente	R\$ 26.000,00

**Total do Crédito Adicional Especial aberto: R\$ 26.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, servirão de recursos os seguintes valores:

- **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais) provenientes do Superávit Financeiro

**TOTAL DE COBERTURA PARA OS CREDITOS ABERTOS: R\$ 26.000,00**

Art. 3º - O Crédito Adicional Especial aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2015 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

**GUERINO PEDRO PISONI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VICENTE LUIZ PISONI**

Secretário de Administração e Finanças

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

e-mail: [portomaua@portomaua.rs.gov.br](mailto:portomaua@portomaua.rs.gov.br)